



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA COMISSÃO DO TAC Boletim | DEZEMBRO 2022

Prezados associados,

Temos satisfação de entregar o último boletim do TAC deste ano de 2022. Os trabalhos da perícia foram enfim concluídos e os advogados puderam trabalhar com os dados obtidos para fundamentar a proposta, nos termos do quanto aprovado na última assembleia e do resumo que acompanha este Boletim.

Destacamos que os laudos periciais e a íntegra das propostas estão disponíveis para download no site da Associação.

Essa proposta, que segue resumida como anexo deste Boletim, já foi apresentada tanto ao Ministério Público de Bertioga, no escopo da Ação Civil Pública, como ao Gaema, no âmbito do inquérito civil.

Esperamos que haja retorno do MP entre fevereiro e março de 2023, ocasião em que retornaremos com notícias.

Precisamos ressaltar, no entanto, que todos os esforços podem ser infrutíferos caso não tenhamos caixa para manter nossa Associação. Por esse motivo, pedimos aos proprietários de lote que mantenham suas mensalidades (contribuições associativas) em dia, para que eventual atraso no pagamento não prejudique as adesões ao futuro TAC. Além disso, lembramos que a AAG está aberta a negociar débitos.

Por enquanto, é o que temos, e certamente é uma grande conquista, obtida com muito trabalho, perseverança e colaboração de todos os associados.

Desejamos a todos um excelente Natal e um novo ano de realizações, e que entre elas inclua-se a liberação de nosso Residencial Guaratuba.

Comissão do TAC

- Proposta de TAC apresentada pela Associação Amigos de Guaratuba ao Ministério Público de Bertioga, que atua na Ação Civil Pública - Processo nº 0003904-12.2014.8.26.0075 – em tramitação perante a 1ª Vara do Foro Distrital de Bertioga – SP e Ministério Público atuante no GAEMA - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE – NÚCLEO BAIXADA SANTISTA – no Inquérito Civil 139/14.

OBS: a íntegra da Proposta está no website da AAG, junto com os laudos: fotográfico e ambiental do loteamento Guaratuba

- Em síntese, a Proposta de TAC contemplou:

- 1.) Apresentação conjunta ao Ministério Público de Bertioga e GAEMA/Santos;
- 2.) Esclarecimentos sobre a legitimidade jurídica da AAG para apresentação da Proposta de TAC;
- 3.) Informação sobre a aprovação dos Associados para apresentação da proposta, conforme Assembleia de Associados realizada em 26/02/2022;
- 4.) Fundamentos e, a final, requerimento, para celebração de um TAC que encerre tanto a Ação Civil Pública como o Inquérito Civil, em razão:
 - i) da Ação Civil Pública ter como objeto “ocupações em ser”; e
 - ii) o Inquérito Civil ter como objeto ocupações “já realizadas”.
- 5.) Relativamente à **compensação**, a Proposta de TAC contemplou um investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 26/03/2022, a se operar da seguinte forma:
 - a. Destinação de parte desse valor como doação de equipamentos e ou obras necessárias para o Parque Estadual da Restinga de Bertioga (PERB) e ou para o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), com a autorização do responsável/gestor ou autoridade competente e anuência do Ministério Público; e/ou
 - b. Destinação de parte desse valor como doação ou fomento de projeto através do Fundo Municipal de Preservação Ambiental e Fomento do Desenvolvimento (Funespa) de Bertioga (criada pela Lei Municipal nº 289/98); e/ou
 - c. Destinação de parte desse valor como doação ou fomento de Projeto definido, ou indicado pelo Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Bertioga;

As destinações para doação, desde que respeitado o valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), poderão ocorrer em proporções iguais, proporções diferentes ou mesmo concentradas em um ou mais destinatários, dentre os indicados acima, a ser definido em conjunto com o Ministério Público.

- 6.) Relativamente ao **saneamento**, como o loteamento Guaratuba ainda não possui rede de esgoto, como aliás grande parte do Município de Bertioga, e não há uma previsão concreta da SABESP para essa instalação de rede de esgoto nas dependências do loteamento, a proposta consistiu em:

- a. implantação de fossas biodigestoras para todas as novas construções no loteamento Guaratuba, tudo sob fiscalização da **AAG** e conseqüentemente do Poder Público Municipal; e
- b. manutenção do sistema atual de fossas sépticas convencionais para as construções já existentes – que se demonstrou eficiente pelos levantados realizados; e

Na data em que houver rede de esgoto que alcance o loteamento Guaratuba, a **AAG** se compromete na fiscalização para que todas as residências de seus associados, construídas nos limites do loteamento, conectem suas fossas, sejam fossas sépticas convencionais ou estações de tratamentos (fossas sépticas biodigestoras), à futura rede de esgoto, quando existente.

7.) Relativamente à **pavimentação**, a Proposta trouxe fundamentos sobre a não contaminação do agregado siderúrgico, que foi uma solução encontrada pela AAG como alternativa à pavimentação, e utilizado ao longo dos anos como forma de permitir o tráfego de veículos dentro do loteamento, espalhando-o por toda a extensão de suas ruas, uma vez que em dias de chuva, sem esse agregado siderúrgico, seria praticamente impossível a circulação de veículos dentro do loteamento.

Foram apresentados esclarecimentos sobre o agregado siderúrgico, que é um material amplamente utilizado nos dias atuais como subleito de vias carroçáveis, base ou sub-base de pavimentação, lastreado em normas do DNIT e ABNT.

A **AAG** propôs instalar esse piso intertravado nas ruas de principal tráfego de veículos dentro do loteamento Guaratuba, o que consistirá na sua instalação em uma área de aproximadamente 34 mil metros quadrados, ao custo estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Acompanhou a proposta um Laudo contendo o mapa das ruas de principal tráfego de veículos onde se propõe a instalação do piso intertravado.

Considerando o elevado custo de aquisição do material e sua instalação, a **AAG** propôs o cumprimento dessa obrigação de fazer em 5 fases, cada uma com intervalo de 2 anos, necessários para arrecadação de recursos junto a seus associados, para uma obra dessa envergadura.

A obra terá início em até 180 dias contados da celebração do **TAC**, sendo as demais fases, cada qual, 2 anos após o encerramento fase anterior.

Como a pavimentação do loteamento Guaratuba seria uma obrigação do Poder Público que será custeada pela **AAG**, propôs que o custo incorrido com a pavimentação (aproximadamente 6 MM) seja atribuído como ressarcimento de eventual passivo ambiental geral consolidado, englobadas aí licenças emitidas no passado em eventual desacordo com a legislação vigente (Código Florestal ou Lei da Mata Atlântica), eventual dano moral coletivo, porquanto revertido todo esse valor da pavimentação para o benefício da coletividade, fazendo a **AAG** as vezes do Poder Público, neste particular.

8.) Neste momento (dezembro/2022) a AAG aguarda a avaliação do Ministério Público e de seus técnicos, sobre a Proposta de TAC apresentada.